

# farol de esposende



QUINZENÁRIO  
65\$00

PROPRIETÁRIO:  
FORUM ESPOSENDE

DIRECTOR  
NOGUEIRA AFONSO



PORTE  
PAGO

SAI ÀS QUINTAS-FEIRAS  
ANO 5 - N.º 108-12 DE OUTUBRO 1995

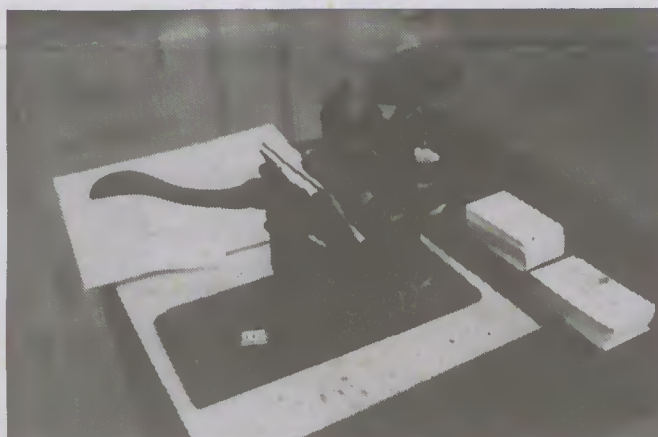


1.ª Fase em conclusão

2.ª Fase em construção

**Quinta da Barca**  
Barca do Lago

## HOMENAGEM À TIPOGRAFIA ESPOSENDENSE



Inserida nas comemorações de 19 de Agosto de 1972, data da Carta Régia de D. Sebastião fazendo *vila o dito lugar de Esposende* e agora perpetuada no tempo com a elevação a cidade, desde 1993, a Biblioteca Municipal apresentou ao público a História da Tipografia com o devido destaque e merecido relevo para a Tipografia Esposendense e José da Silva Vieira.

Graças ao empenhamento da Bibliotecária, Dra. Luisa Leite, tivemos oportunidade de observar e apreciar uma notável e extraordinária coleção de miniaturas, únicas no mun-

do, reproduzindo Máquinas de Impressão que reconstituem o percurso das familiares *letras de forma* graças ao saber e sensibilidade de Américo Jorge da Silveira, criador apaixonado destas réplicas.

Esta importante e didáctica exposição fez recordar a divina arte negra nos finais do século XIX, em Esposende, onde em 1897 funcionava a Tipografia Esposendense, na Rua do Arco, passando em 1910 para a Rua Veiga Beirão, mais tarde chamada Rua 1.º de Dezembro, de onde,

(Continua na pág. 2)

## LEGISLATIVAS

### Esposende não foge à viragem à esquerda

O *terramoto* eleitoral do passado dia 1 de Outubro foi igualmente sentido no concelho de Esposende. Também aqui se registou uma queda muito acentuada do PSD — duramente penalizado pelos abusos cometidos em dez anos de governação, oito dos quais com maioria absoluta — e um *score* histórico do Partido Socialista. Quanto aos partidos de menor dimen-

são, o PP não conseguiu, nestas paragens, a mesma subida observada a nível nacional ou distrital, que duplicou os valores de 1991; a CDU subiu, mas muito ligeiramente; os partidos extra-parlamentares, afectados pelo *voto útil* sofreram perdas sensíveis.

A nível do distrito de Braga — embora à data em que este artigo está a ser redigido falte ainda

repetir as eleições nas freguesias de Silva (Barcelos) e Lordelo (Guimarães) — os dados disponíveis apontam para o ganho de três deputados pelo PS (que passa de 5 para 8), à custa do PSD (este desce de 10 para 7). O Partido Popular, mesmo tendo como cabeça de lista Manuel Monteiro, não consegue — por uma *unha negra*, é certo — o seu segundo

deputado; bastava que em Esposende a subida do PP tivesse sido semelhante à registada nos concelhos mais urbanos, para que este partido conseguisse passar de 1 para 2 deputados. Relativamente à CDU, embora subindo em número de votos (graças à diminuição da abstenção) manteve uma percentagem idêntica à obtida em

(Continuação na última página)

## MANHÃ TRÁGICA EM ANTAS

### MORTE DE DOIS TRABALHADORES



(LER NOTÍCIA NA PÁGINA 4)



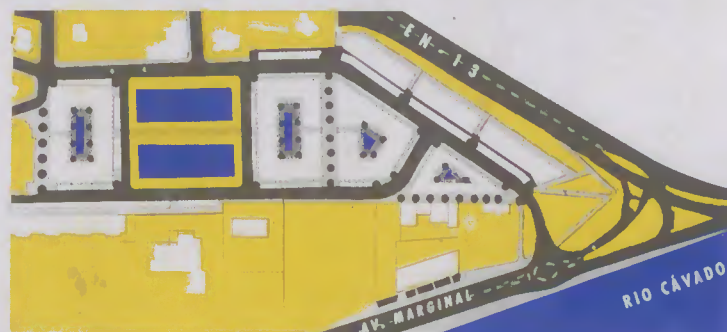
J. A. Pires Clemente & Cª Lda.  
CONSTRUÇÕES

Rua de Rodrigues Faria, n.º 2 - 2.ª • 4740 Esposende  
Tels. 053/96 51 98 e 96 23 36 • Fax 053/96 51 99



#### Áreas Totais:

- T1 = 50 m<sup>2</sup>
- T1 Duplex = 70 m<sup>2</sup>
- T2 = 80 m<sup>2</sup>
- T2 Duplex = 130 m<sup>2</sup>
- T3 = 135 m<sup>2</sup>
- T3 Duplex = 150 m<sup>2</sup>
- Lojas Comerciais



VISITE O ANDAR MODELO • Stand de Vendas • Tels. 053/96 24 46

## ATÉ QUANDO?



Já aqui chamámos a atenção para o péssimo aspecto dos telefones da Praça de Táxis. Pensámos, na altura, que o assunto fosse resolvido de uma penada... Afinal o que se passa? O que impede a solução? Os CTT? A Câmara? Os taxistas?

Já é tempo de tirar aquela «girândola» dali!

### Preços do «Farol de Esposende»

Assinatura Anual  
País e Estrangeiro..... 1.500\$00  
Número avulso..... 65\$00  
Assinatura de apoio a partir de 2.000\$00  
Publicidade, colaboração e novas assinaturas podem ser feitas na Redacção e na Residencial Acrópole  
A/C João Pérola  
4740 Esposende  
Telef: 961941

### «Farol de Esposende» Quinzenário

**Propriedade:** Forum Esposendense, Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende  
**Chefe de Redacção:** Celestino Dias Costa  
**Redactores Permanentes:**  
João Migueis, A. Miquelino,  
José Felgueiras, José Laranjeira,  
Lino Rei  
Dr. A. Bermudes  
**Colaboradores Permanentes:**  
Dr. Agostinho Pinto Teixeira  
Dr. Albino Pedrosa Campos  
Dr. Manuel Albino Penteado Neiva  
Manuel António Monteiro  
Dr.ª Ivone B. Magalhães  
Joaquim Enes  
Dr. Rui Cavalheiro da Cunha  
Eng.º José Alexandre Losa  
Pe. Manuel A. Coutinho  
Eng.º Manuel Moraes  
Dr. José Rodrigues Ribeiro  
**Correspondentes:**  
Antas: Nereides Martins  
Apúlia: Anselmo Fonseca  
Fão: Prof. António Peixoto  
Forjães: T.ºe Luís Gonzaga A. Coutinho  
Gandra: Manuel Bernardo Santamarinha  
Mar: Dr. António Maranhão Peixoto  
Marinhas: Rosa Maria Coutinho  
Palmeira: Marcelino D. Pereira  
Rio Tinto: António Ferreira Vilaça  
Curvos: Dr. Sérgio Viana  
**Redacção e Administração:** Rua Barão de Esposende, 35 - 4740 Esposende  
**Composição e Impressão:** Companhia Editora do Minho, S.A. Barcelos  
N.º de Registo: 114969 / 90  
Tiragem por quinzena: 2.000 exemplares  
Telefone: Sede, Redacção e Administração - 964836

## A FOZ DO CAVADO

Esposende, por condições naturais, é um belo recanto do Minho e também um local aprazível e acolhedor, onde se gosta de estar, apreciar e viver. Com uma paisagem digna de um inspirado pintor, onde o RIO, MAR e PINHAL se interligam num panorama de sonho, a minha terra é um painel maravilhoso que não me canso de admirar e aconselhar a quantos não a conhecem. Porém, há sempre uma interrogação a pairar na análise das coisas mais simples e naturais, e fico triste quando vejo o que não deveria existir. Uma terra que se diz do Turismo, uma terra que quer captar pessoas e interesses, não pode nem deve estar desprovida de certas estruturas que faltam na Foz do Cávado. Havia lá um Café Bar que este ano não abriu por razões que desconheço, e ninguém procurou outra solução para o diferendo em causa. Não conheço as pessoas nem o problema, nem me quero imiscuir num assunto que me transcende, mas que é uma situação desagradável, disso não tenho a menor dúvida. Para piorar a situação não existe lá qualquer estrutura sanitária para acudir aos mais aflitos. Não nos devemos esquecer que somos visitados, nesta época do ano, por milhares de veraneantes nacionais e estrangeiros que sabem ver, analisar e criticar. Por favor criem na Foz do Cávado estruturas de atendimento dignas no campo da Cafeteria e Sanitários. O bom nome da nossa terra fica em causa com esta lacuna. Ser Cidade... também implica obrigações inadiáveis.

Manuel António Monteiro

## BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE NOVO COMANDANTE

Com a saída do ex-comandante, Hercílio Campos, agora promovido no alto cargo de Inspector-Adjunto do Serviço Nacional de Bombeiros, a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Esposende propôs ao Conselho Regional da Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte o nome do sub-chefe Juvenal da Silva Almeida Campos, proposta que havia merecido aprovação unânime por parte do Corpo Activo da Corporação.

Entretanto, em reunião tida em 29 de Setembro passado, aquele Conselho Regional não só aceitou a proposta como deliberou nomear Juvenal Campos novo Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros de Esposende.

Farol de Esposende endereça os sinceros parabéns ao novo comandante e deseja-lhe muitas felicidades e êxitos no desempenho das suas novas funções.

## ALBERTO FIGUEIREDO ELEITO DEPUTADO

Nas últimas eleições legislativas, Alberto Queiroga Figueiredo foi eleito deputado pelo círculo de Braga.

Todavia, e conforme vontade previamente expressa, Alberto Figueiredo optará por continuar na Presidência da Câmara Municipal de Esposende, para prosseguir a obra dos grandes empreendimentos no seu concelho.

## RECITAL DE CANTO E PIANO

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música, a Câmara Municipal de Esposende, em colaboração com a Secretaria de Estado da Cultura, promoveu um recital de Canto e Piano, no passado dia 30 de Setembro.

O espectáculo musical teve lugar no Auditório Municipal, com a participação de Elvira Archer, em canto, e João Paulo Santos, em piano.

A primeira parte foi preenchida com obras da auto-

ria de José Viana da Motta, Cláudio Carneyro e F. Lopes Graça.

Na segunda parte foram interpretadas Canções Europeias dos anos 20 e 30, da autoria de Kurt Weill, Erik Satie, Franz Grothe e André Messager.

Foi uma noite musical de rara beleza, lamentando-se a falta de público que, mais uma vez, ignorou uma actividade cultural levada a cabo em boa hora pelo Pelouro da Cultura da Câmara.

## A REGISTRAR

Logo na segunda feira a seguir às Eleições, tudo quanto era propaganda para as mesmas foi retirada. O Largo Rodrigues Sampaio, onde em maior profusão estava concentrada a do Partido Vencedor, o P.S., ficou logo de manhã limpinho, como se nada tivesse acontecido. Só lá ficaram mais uns dias as placas da responsabilidade da autarquia onde todos os Partidos têm o seu cantinho, mas também em tempo razoável lá acabaram por ser retiradas.

## NOVO ANO LECTIVO

Tal como estava previsto, no período entre 18 a 25 de Setembro, começaram as aulas em todos os estabelecimentos de ensino do concelho. Todavia, não terá sido pacífico o início do ano lectivo em Esposende, nomeadamente na escola do 1.º ciclo do ensino básico, no edifício da denominada Escola Primária Rodrigues Sampaio, nesta cidade.

Parece que algo de anormal se passou ao ponto de ser necessária a intervenção de alguns pais e encarregados de educação bem como das Instituições Hierárquicas superiores à escola.

Face a uma queixa verbal apresentada por uma mãe alegando ter havido discriminação (?) na elaboração das turmas, a Direcção Escolar terá mandado fazer nova distribuição dos alunos.

Após uma reunião entre os pais das crianças afectadas, à qual compareceu a maioria deles, estes deliberaram que os seus filhos não iriam às aulas enquanto a anterior situação não fosse reposta.

Oxalá tudo não tenha passado de mal entendido e que, para bem dos jovens alunos em particular, e de todos em geral, não seja necessário indagarmos mais sobre o assunto.

## ÁLVARO MAIO

O conhecido repórter e director da Rádio de Esposende foi demitido das suas funções. Esta notícia causou algum espanto entre a população que já se tinha habituado à presença deste popular comunicador naquele influente órgão da imprensa falada.

A conhecida ligação de Álvaro Maio a um partido político e a ocorrência deste facto em quente período eleitoral tem dado aso a fortes e profundas especulações.

## BIBLIOTECA MUNICIPAL

### TEMPO DE RECREIO

### \* PROGRAMA INFANTO — JUVENIL OUTUBRO / 95

#### HORA DO CONTO

Dia 25, Quarta-Feira, 15 horas

«O Rouxinol» de H. Christian Anderson.

Seleção, leitura e interpretação dos contos de Ana Cristina Ferreira.

### QUANDO FOR GRANDE QUERO SER... TIPOGRAFO

Dia 17, Terça-Feira, 14.30 horas

Dia 18, Quarta-Feira, 10 horas

Vamos conhecer melhor a História da Tipografia, uma arte que actualmente está a desaparecer para dar lugar a novos sistemas de composição e impressão.

Colaboração do Sr. Américo Jorge da Silveira, criador das miniaturas em exposição.

#### — BIE —

## BIBLIOTECA INTENERANTE ESCOLAR

Os meses de Outubro, Novembro e Dezembro estão preenchidos. Marcações apenas para Janeiro.

### HORA LIVRE...!

Livros especialmente seleccionados para ler e brincar no espaço aconchegante da Hora do Conto.

As Escolas, Infantários ou grupos com mais de 10 crianças, devem fazer marcações previamente.

## HOMENAGEM

## À TIPOGRAFIA ESPOSENDENSE

(Continuação da pág. 1)

dos modestos prelos, saíram títulos de Alberto Pimentel, J. Leite de Vasconcelos, Manuel de Boaventura, A. Correia de Oliveira entre outros, sem esquecer, obviamente, o próprio José da Silva Vieira.

No final da visita à exposição todos os visitantes ficaram naturalmente mais ricos. Trouxeram grandes motivos para reflexão e os mais atentos e interessados

encontraram certamente raras razões para, sobre o tema, desenvolverem um trabalho de intervenção.

Bem haja a Biblioteca Municipal pela oportunidade da iniciativa. Que outras possam seguir-se-lhe, pois Esposende tem altos valores histórico-culturais que precisam de ser desenterrados, colocando-os perante os olhos dos presentes, para testemunho dos vindouros e homenagem aos antepassados.

## «AQUILO» AINDA LÁ ESTÁ



Já chamámos a atenção para aquela ligação(!) no Largo Rodrigues Sampaio, cujo isolante são os restos do que foi uma garrafa de plástico.

Pelos vistos, os moradores continuam a queixar-se à EDP e aos Correios, sem que até agora ninguém se tenha incomodado em retirar ou a substituir tal obra de arte.

Afinal quem terá jurisdição sobre o assunto?

**SR. ASSINANTE,  
caso ainda não tenha pago a sua assinatura,  
agradecemos o faça com a brevidade possível**

# 5 OUTUBRO

Também por cá os fervorosos republicanos de antanho se manifestavam neste dia ou sempre que havia qualquer acto público, mesmo que fosse só a dar um simples mas sentido «viva a República!» quando passava uma procissão, ou quando se assistia a um bota-abaixo de navio na Ribeira.

Não é assim tão velha a República, mas, como tudo, também o ardor dos primeiros republicanos foi murchando, tal qual o do célebre PREC, (é a primeira vez que escrevo esta palavra, acreditem!...) até que, nos nossos dias, não fora a cerimónia anual na Câmara de Lisboa, e a data passaria despercebida a grande parte da nossa gente.

Mas aqui há uns anos atrás não era assim em Esposende!

Havia republicanos dos quatro costados, um deles meu vizinho, que celebravam a preceito tão glorioso dia no remanso das suas próprias casas, fazendo honra à Bandeira, com toque do Hino, discurso, e tudo!

As nove horas em ponto, neste dia, e na janela central virada para o Largo Tomás de Miranda, da casa de sua irmã Bibi(ana), lá estava, como um fêrrinho, o Giesteira, de grosso livro na mão a discursar em latim, gesticulando largamente e saudando com reverenciais chapeladas em lenço «tabaqueiro», (1) feito bandeira nacional que tremulava à janela, hasteado num cabo de vassoura!

A rapaziada cá em baixo, ouvia espedada aquela latinada e comentava que o Giesteira devia ser padre! Passava-se uma boa meia hora e por fim mais uma saudação e uma olhada cá para baixo a saudar a «multidão», acabando por recolher a «bandeira» e beijá-la, retirando-se em seguida sempre ao som de «a portuguesa» soberbamente assobiada como acompanhamento preferencial.

Depois subia até ao sótão, onde tinha os canários e os periquitos, que faziam criação ora com as fêmeas do Zé Vieira, ora com os mestiços do Matos Barbeiro... Eu era então um espectador prevelegiado, pois do meu quintal ouvia tudo muito clarinho, principalmente os diálogos e interrogatórios que o Giesteira fazia aos gatos que passeavam no telhado à distância regulamentar para não serem «pescados» por uma rede em forma de arco que ele tinha inventado para os apanhar e «esfolar», pois eram o seu inimigo número um...

De vez em quando «virava o disco» e trauteava o fado-bacalhau, canção profana para aquele dia mas que gostava de ouvir deleitado encostado à porta de dentro da Barbearia Matos, quando naqueles tempos havia guitarradas ao cair da tarde.

Mas o que estragou tudo, o pior naquele dia já quase a acabar foi quando alguém o interrompeu e sorriu como o Fernandinho, que cá de baixo, interpelou o Giesteira: — Ó mestre, isso não é canário, é chárreu!!! (2)

Ai, o Giesteira, num gesto furibundo, atirou com as gaiolas e bateu as janelas até partir os vidros, gritou virando o chapéu e a plenos pulmões: — Pobre República que estás infestada de ratos da azulada!!! (3)

...Ouviu-se uma espécie de trovoada lá dentro do sótão; guinchos dos periquitos; o piar aflito dos canários, as pragas do Giesteira e cá na rua o ribombar da rizada cristalina do Fernandinho, outro republicano, mas fogueiro da marinha de guerra, na boa tradição dos da «rotunda», como gostava de lembrar...

...E o gato que estava ao solheiro, saltou logo para o pé da janela... a esperar que viesse pelo buraco de algum vidro partido um qualquer petisco voador para lembrar aquele dia...

(1) Lenço vermelho, bastante grande, usado nos anos 60.

(2) Nome dado ao pardal ou pardejo, nos meus tempos de menino.

(3) Não sei, nem nunca soube o significado desta «marca» de ratos... Será que se queria referir aos monárquicos, cuja bandeira era azul?

## PORQUE PARTISTE ASSIM?

*Pai querido, porque partiste assim,  
E me deixaste nesta dor tão ruim, chorando  
Em silêncio debaixo das mantas, sufocando,  
Pedindo a Deus que me leve também a mim!...*

*Porquê toda essa maldade para comigo?  
E tu sabias que te amava como um Deus!  
Porque perdoavas muitas vezes erros meus  
E eras o pai bondoso, o abraço amigo?*

*E agora? Que resta do teu menino?  
Para que me mimaste desde pequenino  
E não me disseste que algum dia partias?*

*Enganaste-me e eu não o merecia!...  
E agora todos os dias no fim do dia  
Eu respeito às escondidas o pátio donde me  
sorrias!...*

01-04-95

Zé Armando Silva

## SENHOR DOS AFLITOS



Prosseguem em bom ritmo as obras da Capela do Senhor dos Aflitos.

A remodelação foi de tal ordem que até as grades que protegem a porta são novas, embora o desenho tenha respeitado o original.

A velha capelinha ficará como nova para grande contentamento de muitos devotos, e satisfação da generalidade da população que se tem manifestado favoravelmente perante a iniciativa de levar a cabo mais este necessário restauro.

A todos quantos contribuíram para que tal fosse possível, os nossos parabéns.

## RECOLHA DE SANGUE

Para além da já anunciada colheita de sangue, a ter lugar no próximo dia 15, na freguesia de Belinho, a Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende, em colaboração com o Instituto Português de Sangue e o apoio da Paróquia de Curvos, vai promover mais uma recolha de Sangue, nesta última localidade.

Assim, todos os generosos e solidários dadores de tão precioso líquido poderão comparecer no Salão Paroquial de Curvos, no dia 22 do corrente, entre as 9,00 e as 12,30 horas, aderindo ao apelo desta Associação Humanitária.

## AUDITÓRIO MUNICIPAL / CINEMA

Outubro/95

Sexta 13 / Sábado, 14 / Domingo, 15 M/12

LEI DE DREDD

Realização: Danny Cannon

Com: Sylvester Stallone, Joan Chen, Rob Scheider

\*\*\*

Sexta, 20 / Sábado, 21 / Domingo 22 M/12

CONGO

Realização: Frank Marshal

Com: Dylan Walsh, Laura Linney

\*\*\*

Sexta, 27 / Sábado, 28 / Domingo, 29 M/12

O PRIMEIRO CAVALEIRO

Realização: Jerry Zucker

Com: Richard Gere, Sean Connery, Julia Ormond

Horário de Exibição

Sexta, 21.30h

Sábado, 15.30h / 21.30h

Domingo, 15.30h / 21.30h

Horário de Bilheteira

Sexta, 20.00h-22.00h

Sábado, 14.00h-16.00h / 20.00h-22.00h

Domingo, 14.00h-16.00h / 20.00h-22.00h

AVISO: 1) Iniciada a sessão e interrompida por qualquer motivo imprevisto, não será restituída a importância dos bilhetes.

2) A reserva dos bilhetes só é considerada até meia-hora antes do início da sessão.

## DIFERENÇA

As transformações havidas na nossa cidade foram bem expressas num cartoon humorístico que habitualmente aparece na última página dum consagrado semanário da vizinha cidade de Barcelos, o «Notícias de Barcelos».

Nele eram representados um automóvel com dois indivíduos no seu interior. Um dizia: «Como está agora bem arranjada a nossa cidade de Barcelos», ao que o acompanhante respondeu: «Estás a precisar de óculos, ainda não saímos de Esposende».

E. Trovoada

NOTA: As transcrições feitas for adaptadas para serem entendidas fora do cartoon.

## O MEU CANTINHO

### Pra cá da Ponte...

## COISAS DE FÃO... e não só

Por Barra Reis

Há já bastantes anos que os artistas fangueiros, graças à caneta e imaginação do meu colega e saudoso fangueiro Querubim Evangelista, levaram à cena, no já demolido salão paroquial, uma revista de costumes locais, intitulada — «SEM FIOS» — e nela havia uma quadra em que se cantava: «Viva o luxo do mercado/E viva o mercado do luxo/ Pra calar as vendedeiras/Só a água do repucho.»

Perante tal quadro, que nos fala e nos recorda o velho mercado, vamos procurar fazer determinados comentários sobre o testamento da D. Belmira Augusta Vila Chã Soares, ilustre dama fangueira e grande benemérita do nosso hospital a quem legou toda a sua fortuna.

Segundo fotocópia do seu testamento, que temos sobre a mesa de trabalho, extraída dos autos de abertura e registo de testamentos cerrados, do notário da Secretaria Notarial de Esposende, Dr. Távarela Lobo, a fls. 23, verificamos que a casa e quintal da residência da Ex.ma Senhora D. Belmira, foi legada, bem como o seu valiosíssimo recheio, ao Asilo de Infância Desvalida e Órfãs — D. Pedro V, da cidade de Braga, com destino à colónia de férias das educandas do referido asilo, cujo recheio deverá ser devidamente zelado não podendo tal legado ser destinado a outro fim, pois no caso de não serem cumpridas as suas disposições o referido imóvel passará para a Oficina de S. José, da cidade de Braga, com idênticas obrigações.

Acontece que, há anos, as educandas do Asilo D. Pedro V deixaram Fão e foram parar a uma praia perto de nós e, até alguns anos, serviu a casa de colónia de férias de idêntica instituição, salvo erro, da cidade de Chaves, sem qualquer oposição da Oficina de S. José, visto o Asilo deixar de cumprir a obrigação imposta pela benemérita D. Belmira.

Contudo, no referido testamento a Senhora institui seu *universal herdeiro* o Hospital e Asilo de S. João de Deus de Fão, o qual, perante tais factos, terá de chamar a si o referido legado.

Esta a nossa opinião e cremos que nenhum causídico, que sobre o caso se debruce, terá opinião diferente.

Poderá, pois, o herdeiro universal, isto é, o nosso hospital, dar o destino que entender

mais conveniente a tal legado sem peias a obstar o seu proceder, e, sem demora, evitar contrariedades, uma vez que a casa está a desmoronar-se e o telhado constitui um perigo para os transeuntes.

Chegou o momento de Fão, que aspira ao turismo, ter o seu mercado, pois cremos que um entendimento entre o Hospital e a Autarquia poderá a residência da D. Belmira passar a património da Junta e esta instalar no seu quintal o almejado local para o mercado, instalar a sua sede e todos os seus serviços no prédio, pois a sua grande superfície ofereceu-lhe pano para a instalação de todos os seus serviços.

Já é tempo de acabar com a feira aos Sábados numa artéria, numa rua da Vila e cobrar ilegalmente um imposto pela ocupação duma rua. Onde há legislação existente a facilitar tal cobrança?

Evidentemente que a tal casa dos 22 mil contos (!!!) jamais poderá ser transformada num espaço destinada a um mercado e nós, fangueiros, com apetências, bem justas, ao nosso desenvolvimento, poderemos ter um mercado bem digno de nós.

Ao pensarmos neste assunto, acabamos de tomar conhecimento de mais uma monstruosidade que se está a verificar no Largo Amândio Teixeira.

Se pensamos num mercado com duas entradas, pois só assim o concebemos, o que se está a fazer naquele largo? Uma imagem do Largo da Fonte e do que se passa junto ao correio? Ao que chegou a nossa terra... Enquanto a vizinha Gandra inaugura a sede da sua Junta nós continuamos encurralados numa loja. Enquanto Apúlia procede a inaugurações nós continuamos adormecidos...

Mas o que poderemos esperar duns autarcas *convertidos* a uma política que nunca defenderam?

Fão, que vai mergulhando, necessita duma forte abanadela e ser acordada para a realidade e para que tal aconteça acabamos por onde começamos com uma ligeira alteração. Pois é preciso acordar e, assim,

Viva o luxo do mercado,  
E viva o mercado do luxo,  
Pra acordar certos autarcas,  
Só água dum bom repucho!!!

(E bem forte...)

## ANTAS

## EXPLOÇÃO DE FOGUETES FAZ ANTAS CHORAR



Álvaro Gil



Jorge Manuel

Eram aproximadamente onze horas, do dia 28 de Setembro, quando uma forte explosão, num dos pavilhões do complexo Viana & Filhos, uma empresa dedicada à pirotecnia, provocou a morte de dois funcionários, ambos com 25 anos.

Desde que a empresa foi construída, no lugar de Talhós, Antas, há 43 anos, este é o primeiro acidente. Anteriormente, ainda no tempo do avô dos actuais directores, no lugar da Pereira, um outro acidente vitimou duas pessoas, uma delas o próprio avô dos três sócios e bisavô de uma das vítimas, isto em 1949.

Segundo disse um dos sócios da sociedade familiar, Manuel Faria Viana, de 63 anos, que ali trabalha há 47, desconhecem-se as causas do acidente admitindo que «qualquer coisa possa ter caído no chão» e tenha provocado a centelha dando origem à explosão, onde as vítimas se encontravam. Neste pavilhão, os jovens Álvaro Gil Faria Viana Alves e Jorge Manuel Gonçalves Vitorino, ambos com 25 anos, e residentes em Antas,

confeccionavam bombas para posteriormente completarem o tradicional foguete.

## SEGUNDA EMPRESA MAIS SEGURA DO PAÍS

O pavilhão onde ocorreu a explosão foi totalmente destruído e os dois mais próximos, parte deles, também voaram pelos ares. A empresa está de luto e, segundo o director, Manuel Faria Viana, apesar de «estar tudo no seguro, não existe nada que pague as vidas do Gil, com nove anos de casa, e do Jorge Manuel, com três».

Uma empresa das mais conceituadas na arte da pirotecnia emprega 16 profissionais, ocupa uma área de 20 mil metros quadrados, dividida pelos seus 12 pavilhões, Viana & Filhos está retirada das habitações e os vizinhos são os pinheiros e os vinhedos. Nas ruas de acesso às oficinas, existem placas e sinalizações onde se pode ler a recomendação e cuidados que cada um deve ter quando por ali passar. Manuel Viana acrescentou: — «Acompanhamos a legislação e segundo os

peritos, somos a segunda maior empresa portuguesa no que diz respeito à segurança».

Após a explosão as vítimas foram levadas pelos bombeiros de Esposende para o necrotério daquela cidade, para no dia seguinte, às 17 horas, serem se-

pultados no cemitério de Antas.

A freguesia parou para o último adeus aos dois jovens numa demonstração de pesar, num cortejo de S. João à Igreja, onde foi rezada missa de corpo presente.

## RIO NEIVA VENCE FASE NACIONAL DOS TORNEIOS ABERTOS EM CANOAGEM

Tendo o rio Tejo como cenário de fundo, realizou-se nos passados dias 23 e 24 de Setembro, sábado e domingo, no cais de Tancos, em Vila Nova da Barquinha, a final nacional

fez deslocar à prova 17 atletas distribuídos por vários escalões etários, tendo acumulado um total de 227 pontos, o que lhe garantiu o 1.º lugar por equipas.



dos Torneios Abertos, prova que reuniu a participação de 44 clubes.

A Rio Neiva — Associação de Defesa do Ambiente, com sede em Antas — Esposende,

De destacar a vitória de Paulo Martins, em Canoas Olímpica, nos 200 e 2.000 metros, e de Elsa Meira em K-1, nos 200 metros, e o 2.º lugar nos 2.000 metros.

## ELEIÇÕES

Dia 1 de Outubro ficou para a história do PS que por pouco não chegou à maioria absoluta mas conseguiu vencer com maior resultado. Domingo de sol, temperatura agradável, os eleitores de Antas cumpriram seu dever cívico num ambiente de muita paz

e alguma expectativa. Dos 1.666 eleitores apenas 1.159 votaram e o número de abstenções chegou à casa dos 507.

Os números: PS-362, PSD-520, PP-200, CDU-21, PSN-8, PG-6, UDP-1, PSR-12, PCPMRPP-2, 13 votos em branco e 14 nulos.

## RIO TINTO

## ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 1 DE OUTUBRO

Decorreram com civismo facto que vem sendo habitual. Esteve um dia de verão e afluência foi razoável.

## Resultados:

PCPT/MRPP	2
PCP/PEV	4
PG (Não significa pago) é o Partido da Gente	2
PSN	1
PS	87
PSD	243
CDS/PP	91
Votos Nulos	7
Votos em branco	3

Obs. Estavam inscritos 594 eleitores.  
Votaram 440

## PASSEIO PARA IDOSOS

Integrado nas comemorações do Dia Mundial do Idoso, efectuou-se, no dia 4 de Outubro, um passeio para Idosos, organizado pela Câmara Municipal de Esposende. De Rio Tinto participaram catorze pessoas. Coordenou e acompanhou o evento a Ex.ª Assistente Social do Concelho, Dra. Alzira Maciel.

## DESPORTO EM ACÇÃO

Com vista a reorganizar o sector

de Atletismo, realizou-se no passado Domingo dia 8 do corrente, uma Reunião da Associação Desportiva local, tendo em vista a participação de Atletas na Meia Maratona da Póvoa de Varzim. Isto deve-se ao facto de os Dirigentes da referida Associação terem incentivado os Jovens a representarem a sua terra em diversas provas. Estão criadas as condições mínimas para o arranque, como há tempos referi não tem razão de ser andar a nossa Juventude a representar colectividades de outros Concelhos. Espera-se que a reunião dê os seus frutos.

Seria óptimo que no caso de Rio Tinto participar na Meia Maratona da Póvoa de Varzim, as pessoas que gostarem de Desporto se desloquem aquela cidade a fim de incentivar os nossos atletas. Daremos notícias dos resultados do evento oportunamente.

## ARRANJO DO CEMITÉRIO LOCAL REPAVIMENTAÇÃO

Espera-se que esteja arranjado no Dia de Todos os Santos. A obra foi entregue ao nosso conterrâneo, Sr. Serafim de Sousa Pereira, profissional competente, que, embora muito atarefado com trabalho, tudo fará para que no referido dia o trabalho esteja concluído.

## NOTÍCIAS DA AUTARQUIA

Aguarda-se o início das obras da Zona Envolvente do Centro Cívico que inclui o Parque Infantil, o estudo da colocação de um muro de suporte no Baldio da Fonte de Santa Marinha. Tem decorrido igualmente trabalhos para o alargamento do caminho das Cortinhas.

Este trabalho tem consistido em diálogo com proprietários dos terrenos. Há muitos projectos, mas se não saírem da gaveta de nada valem. Os compromissos assumidos pela Câmara Municipal em relação a Rio Tinto cumprir-se-ão, disso ninguém tem dúvidas. Mas a verdade é que o Apóstolo São Tomé tem muitos devotos por aqui.

## HIGIENE + LIMPEZA = Saúde

Deve ser uma permanente campanha por parte de todos e se não for assim resulta que fica tudo como dantes neste Quartel de Abrantes. Muitas situações existem que nós podemos resolver e algumas já se têm resolvido; fossas de sumidouro, colocação de vísceras de animais em sacos plásticos bem atado e colocados depois nos contentores, isto em pequenas quantidades, caso contrário enterrem-se pois a Mãe Terra também precisa de alimento e detritos desses comidos bem não é esquisita.

## ELECTRICIDADE DO NORTE / EDP

Foi efectuada uma revisão na Luz Pública. O trabalho esteve a cargo da Firma, Adelino da Cunha

NEREIDES MARTINS

Anuncio publicado no jornal «Farol Esposende» n.º 108 de 12 de Outubro de 1995

## SECRETARIA NOTARIAL DE BARCELOS

ILÍDIO MORAIS RODRIGUES, Ajudante Principal da Secretaria Notarial de Barcelos.

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de 28 de Setembro de 1995, exarada de fls. 65, a fls. 66, verso do livro de notas n.º 245-D, do 2.º Cartório, da referida Secretaria Notarial, a cargo do notário, Lic. Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES FRAGOSO e esposa LAURINDA MARIA FERREIRA GONÇALVES, residentes no lugar da Quinta das Andorinhas, freguesia de Barceiros.

Que são, actualmente e com exclusão de outrém, donos e legítimos possuidores do seguinte prédio: TERRENO DE PINHAL E MATO, com a área de mil setecentos e setenta metros quadrados, no lugar de Barral, freguesia de PALMEIRA, concelho de Esposende, a confrontar do norte com Carloss Alberto Roriz Pereira, do sul com António de Lemos Maciel, do nascente com Jaime Vasco Sacramento Gonçalves e do poente com rua dos Descobrimientos, inscritos na matriz rústica, em nome do justificante marido, sob o art.º 2055, correspondente ao antigo art.º 30, com o valor tributável de quatro mil e quinze escudos, e o declarado de duzentos mil escudos, não descrito na conservatória.

Que os justificantes não possuem título para proceder ao registo deste prédio na Conservatória, embora sempre tenham estado, há já mais de VINTE ANOS, na detenção e fruição do citado prédio, dado o terem adquirido a Evaristo de Vilas Boas Laranjeira e esposa Maria de Jesus Laranjeira da Cruz de Deus, residentes no lugar de Goios, freguesia de Marinhas, concelho de Esposende, por compra verbal

celebrada no ano de mil novecentos e setenta e três.

Essa detenção e fruição foi adquirida e mantida sem violência e exercida sem interrupção, oposição ou ocultação de quem quer que fosse, de modo a poder ser conhecida por todo aquele que pudesse ter interesse em contrariá-la.

Essa posse, assim mantida e exercida, foi-o sempre em seu próprio nome e interesse, e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, designadamente cultivando-o, cortando árvores, roçando mato e pagando os respectivos impostos.

É assim tal posse pacífica, pública e contínua e durante há mais de vinte anos, facultando-lhes a aquisição do direito de propriedade do citado prédio por USUCAPIÃO.

Esse direito, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Nestes termos, e não tendo qualquer outra possibilidade de levar o seu direito ao registo, vêm justificá-lo nos termos legais.

Barcelos, 1995 Setembro, 28

O Ajudante Principal  
Ilídio Morais Rodrigues

ANTÓNIO VILAÇA

Oliveira — Póvoa de Varzim, que tem contracto com a EN/EDP. Foi um trabalho sem falhas e bem executado. Contudo o encarregado dos trabalhos disse lamentar que houvessem casos de lâmpadas partidas por manifesta malvez e que tal «trabalho» não havia sido feito por erriancinhas... Lamentasse o facto sem mais comentários.

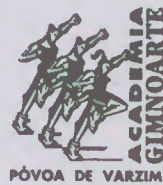
Entretanto sabe-se que o Ex.ª Eng.º Electrotécnico, José Carlos Moita, comunicou à Junta de Freguesia que num dia da próxima semana efectuará uma visita de trabalho a esta localidade a fim de verificar algumas carências no tocante à luz pública.

## SIRIUS

## Serviço Industrial de Limpezas, Ld.ª

Lavagem de Vidros e Alcatifas • Limpeza e Manutenção • Tratamento de Tijoleiras, Corticites e todo o Piso • Limpeza Geral de Fins de Obras • Decapagem de Monumentos em Pedra ou Bronze, com jacto de alta pressão.

Rua S. Miguel, 17 — Telef. 981405 Apúlia  
4740 ESPOSENDE



## BALLET CLÁSSICO

— Curso completo de Ballet Clássico pela IMPERIAL SOCIETY OF TEACHERS OF DANCING.

- Via profissionalizante
- Com Exames Anuais perante júri Inglês.
- Orientado por Prof.ª qualificada e especializada.
- Para crianças a partir dos 4 anos de idade.
- Início das aulas: OUTUBRO

## Informações/Inscrições

GO-SPORT

Av. Mouzinho de Albuquerque - Galerias EURACINI 1  
4490 PÓVOA DE VARZIM

Telef. 052-684441

RÁDIO DE ESPOSENDE — 93.2 FM

«Uma Rádio com prazer»

## CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ESPOSENDE

# «FIGUEIREDO E MARIZ, LIMITADA»

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE

N.º de matrícula 00099  
N.º de identificação de pessoa colectiva 500 736 685  
N.º de inscrição 10  
N.º e data da apresentação 16 95/09/21

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA, que foi aumentado o capital social de 500 000 000\$00 para 1 000 000 000\$00, sendo 132 179 098\$00 por incorporação das reservas de reavaliação; 361 988 011\$40 por incorporação de reservas livres e 5 832 890\$60 em dinheiro, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º, do respectivo contrato, o qual ficou com a seguinte redacção:

#### ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado, é de UM MILHÃO DE CONTOS, ficando assim cada um dos sócios ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO e MARIA EMÍLIA MIRANDA MARIZ FIGUEIREDO a dispôr na sociedade de uma quota de valor nominal de TREZENTOS E CINQUENTA MIL CONTOS, o sócio JOSÉ LUÍS DA COSTA RODRIGUES uma de CENTO E CINQUENTA MIL CONTOS, o sócio JOAQUIM QUEIROGA FIGUEIREDO uma de CENTO E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS CONTOS e a sócia MARIA FERNANDA DO VALE MORAIS QUEIROGA uma de OITO MIL E QUATROCENTOS CONTOS.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositada na pasta respectiva.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE, aos três de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

O 1.º Ajudante,  
Mário Neiva Losa

## IMPETUS PORTUGAL — TÊXTEIS, S. A.

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE

N.º de matrícula 00099  
N.º de identificação de pessoa colectiva 500 736 685  
N.º de inscrição 11  
N.º e data da apresentação 17 95/09/21

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA, que foi transformada a sociedade comercial por quotas «FIGUEIREDO & MARIZ, LIMITADA», em sociedade anónima, «IMPETUS PORTUGAL — TÊXTEIS, S. A.», ficando os estatutos com a seguinte redacção:

## ESTATUTOS DA IMPETUS PORTUGAL — TÊXTEIS, S. A.

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de IMPETUS PORTUGAL — TÊXTEIS, S. A.

#### ARTIGO 2.º

1. A sociedade tem a sua sede na Rua da Agra, quarenta e cinco, na vila e freguesia de Apúlia, concelho de Esposende.

2. O Conselho de Administração poderá deslocar livremente a sede social para qualquer outro local permitido por lei e criar, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, quaisquer formas locais de representação.

#### ARTIGO 3.º

1. A sociedade tem por objecto o exercício da indústria de fabrico de malha e confecções e sua comercialização.

2. A sociedade, por simples deliberação do Conselho de Administração, poderá participar em sociedades com objecto social distinto do seu, bem como em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

#### ARTIGO 4.º

A sociedade dura por tempo indeterminado e com início em um de Setembro de mil novecentos noventa e cinco.

### CAPÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES

#### ARTIGO 5.º

1. O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de Um Milhão de contos, dividido em Um Milhão de acções com valor nominal de Mil Escudos.

2. As acções são ao portador e incorporam-se em títulos de uma, cinco, dez, cem e mil acções. Os títulos das acções são assinadas por dois administradores, podendo ser de chancela uma das assinaturas.

3. O Conselho de Administração pode livremente aumentar o capital social, uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro até ao limite de Dois Milhões de Contos.

#### ARTIGO 6.º

Os accionistas, à data da deliberação do aumento de capital, gozam de direito de preferência na subscrição das acções relativamente a quem não for accionista, na proporção das que possuírem naquela data.

### ARTIGO 7.º

1. A sociedade poderá emitir obrigações nos termos das disposições legais aplicáveis mediante deliberação do Conselho de Administração.

2. O Conselho de Administração poderá deliberar sobre a realização de prestações acessórias e os seus termos e modalidades.

### CAPÍTULO III

#### SECÇÃO I

#### ÓRGÃO SOCIAIS

#### ARTIGO 8.º

a) São órgãos da sociedade: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

#### ARTIGO 9.º

1. Os membros que hão-de compôr a mesa da Assembleia Geral, o conselho de administração e o Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral.

2. A sua eleição é feita por escrutínio secreto e em listas separadas, com indicação do respectivo presidente.

#### ARTIGO 10.º

1. Os membros dos órgãos sociais exercem pessoalmente os respectivos cargos. Tratando-se de pessoa colectiva, o cargo é desempenhado por uma pessoa singular por ela designada para o efeito.

2. A sua designação é feita através de carta dirigida ao Presidente do órgão respectivo.

#### ARTIGO 11.º

1. O mandato dos membros eleitos para os órgãos sociais é de quatro anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

2. Os membros eleitos para os órgãos sociais manter-se-ão em funções até serem legalmente substituídos.

3. O ano civil em que forem eleitos conta-se como completo.

4. A aceitação do cargo pela pessoa designada pode ser manifesta de forma expressa ou tácita.

5. Os membros eleitos para órgãos sociais não podem fazer-se representar no exercício das suas funções, a não ser nos casos previstos na lei ou nestes estatutos.

6. Em caso de destituição, renúncia, morte ou impedimento definitivo de algum membro, proceder-se-á à sua substituição por eleição de outro, a realizar no prazo de um mês contado da data em que se toma conhecimento da impossibilidade de exercício do cargo, permanecendo em funções até ao final do mandato em curso.

### SECÇÃO II

#### ASSEMBLEIA GERAL

#### ARTIGO 12.º

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e dois secretários, a eleger de entre os accionistas ou outras pessoas.

#### ARTIGO 13.º

1. A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas com direito a voto, possuidores de acções ou títulos de subscrição que os substituam e que até oito dias antes da realização da assembleia as tenham em seu nome e nos livros da sociedade ou em depósito nos cofres da sociedade ou de instituição de crédito.

2. O depósito na instituição de crédito tem de ser comprovado por carta desta, entrada na sociedade, com, pelo menos, oito dias de antecedência, em relação à data da assembleia.

3. A cada grupo de cem acções corresponde um voto; os accionistas têm tantos votos quantos resultarem da divisão por cem do número de acções que detiverem.

#### ARTIGO 14.º

1. A Assembleia Geral reúne ordinária e extraordinariamente.

2. Reúne ordinariamente nos três primeiros meses de cada ano para:

a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;

b) Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados;

c) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e, se for caso disso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;

d) Proceder às eleições que sejam da sua competência.

3. Reúne extraordinariamente sempre que:

a) O Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal entenda conveniente;

b) Um ou mais accionistas, que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social o requeiram.

4. O requerimento referido na alínea b) do número anterior deve ser feito por escrito e dirigido ao presidente da mesa da Assembleia Geral, indicando com precisão os assuntos a incluir na ordem do dia e justificando a necessidade da reunião da assembleia.

5. O presidente da mesa da Assembleia Geral deve promover a publicação da convocatória nos quinze dias seguintes à recepção do requerimento; a assembleia deve reunir antes de decorridos quarenta e cinco dias, a contar da publicação da convocatória.

6. O presidente da mesa da Assembleia Geral, quando não defira o requerimento dos accionistas ou não convoque a assembleia nos termos do número cinco, deve justificar por escrito a sua decisão, dentro do prazo de quinze dias.

#### ARTIGO 15.º

1. As assembleias gerais são convocadas pelo presidente da mesa, ou nos casos especiais previstos na lei, pelo Conselho Fiscal.

2. A convocatória deve ser publicada. Entre a última publicação e a data da reunião da assembleia deve mediar, pelo menos, um mês.

3. Na convocatória de uma assembleia pode logo ser fixada uma segunda data da reunião para o caso de a assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada, por falta de representação do capital exigido por lei, contando que entre as duas datas mediem mais de quinze dias.

# CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ESPOSENDE

(Continuação da pág. 5)

## ARTIGO 16.º

1. O accionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral, contando que o faça através de um membro do Conselho de Administração, do cônjuge, ascendente ou descendente do accionista ou outro accionista.

2. Como instrumento de representação voluntária basta uma carta, com assinatura, dirigida ao presidente da mesa.

## ARTIGO 17.º

1. A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte.

2. Para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar devem estar presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.

3. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

## SECÇÃO III

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ARTIGO 18.º

1. O Conselho de Administração é composto por cinco membros.

2. A responsabilidade de cada administrador deve ser caucionada ou não, conforme o que for deliberado em Assembleia Geral.

## ARTIGO 19.º

Compete à Assembleia Geral dos accionistas fixar a remuneração de cada um dos administradores, tendo em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.

## ARTIGO 20.º

A sociedade poderá estabelecer um regime de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuirá a estes complementos de pensões de reforma, a fixar em regulamento a aprovar em Assembleia Geral.

## ARTIGO 21.º

Ao Conselho de Administração compete o exercício de todos os poderes de gestão e representação e deliberar sobre qualquer assunto de administração da sociedade, nomeadamente sobre:

- Pedido de convocação de assembleias gerais;
- Relatórios e contas anuais;
- Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de parte importante destes;
- Extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade;
- Modificações importantes na organização da empresa;
- Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- Mudança de sede e aumento do capital social nos termos previstos no presente contrato;
- Projectos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade.

## ARTIGO 22.º

O Conselho de Administração pode delegar num ou mais administradores a gestão corrente da sociedade ou encarregar especialmente algum ou alguns administradores de matérias de administração, dentro dos limites fixados na lei.

## ARTIGO 23.º

1. Os poderes de representação do Conselho de Administração são exercidos conjuntamente pelos administradores, mas para vincular a sociedade basta a intervenção de dois dos seus membros, desde que um deles seja o Presidente do Conselho de Administração ou o seu Vice-Presidente.

2. Para os actos de mero expediente é suficiente a intervenção de um administrador.

## ARTIGO 24.º

1. O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo seu presidente ou por outros administradores.

2. Qualquer administrador pode fazer-se representar por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente ou votar por correspondência.

3. O presidente do Conselho de Administração tem voto de qualidade.

## SECÇÃO III

### CONSELHO FISCAL

## ARTIGO 25.º

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal, o qual é composto por três membros efectivos e um suplente.

## ARTIGO 26.º

1. Se o presidente cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período.

2. Os membros efectivos do Conselho Fiscal que se encontrarem temporariamente impedidos ou cujas funções tenham cessado são substituídos pelos suplentes.

3. Não sendo possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição.

## ARTIGO 27.º

1. Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;

c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entende adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

e) Verificar a exactidão do balanço e da demonstração dos resultados;

f) Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;

g) Elaborar anualmente o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;

h) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;

i) Cumprir as demais atribuições da lei ou do contrato de sociedade;

2. Os membros do Conselho Fiscal devem proceder, conjunta ou separadamente e em qualquer época do ano, a todos os actos de verificação e inspecção que considerem convenientes para o cumprimento das suas obrigações de fiscalização.

## ARTIGO 28.º

1. Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de:

a) Participar nas reuniões do conselho e assistir às assembleias gerais e bem assim às reuniões da administração para que o presidente da mesa os convoque ou em que se apreciem as contas do exercício;

b) Exercer uma fiscalização consciente e imparcial;

c) Guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções, sem prejuízo do dever enunciado no número três deste artigo;

d) Dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas;

e) Informar, na primeira assembleia que se realize, de todas as irregularidades e inexactidões por ele verificadas, e bem assim se obtiverem os esclarecimentos de que necessitaram para o desempenho das suas funções.

2. Os membros do Conselho Fiscal não podem aproveitar-se, salvo autorização expressa e por escoito, de segredos comerciais ou industriais de que tenham tomado conhecimento no desempenho das suas funções.

3. Os membros do Conselho Fiscal devem participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenham tomado conhecimento e que constituam crimes públicos; desta participação não pode resultar responsabilidade para os participantes, salvo se for caluniosa.

## ARTIGO 29.º

1. O Conselho Fiscal deve reunir, pelo menos, todos os trimestres.

2. O Presidente do Conselho Fiscal tem voto de qualidade, em caso de empate nas deliberações.

## CAPÍTULO III

### RESULTADOS E FUNDOS DE RESERVA

## ARTIGO 30.º

Aos lucros de cada exercício será dada a afecção que for deliberada pela Assembleia Geral, nomeadamente para:

a) Formação ou reintegração do fundo de reserva legal, na percentagem exigida por lei, até atingir o mínimo legalmente previsto;

b) Afecção a qualquer finalidade de interesse social;

c) Atribuição aos accionistas, em percentagem que forem decididas na própria Assembleia Geral.

## ARTIGO 31.º

No decurso de um exercício poderão ser feitos aos accionistas adiantamentos sobre lucros, nas condições legalmente previstas.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

NUMERADAS DE FOLHAS UMA A FOLHAS OITO.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE, aos três de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

O 1.º Ajudante,  
Mário Neiva Losa

## CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ESPOSENDE

### «IMPETUS PORTUGAL — TÊXTEIS, S.A.»

N.º de matrícula 00099

N.º de identificação de pessoa colectiva 500 736 685

N.º de inscrição 12

N.º e data da apresentação 18 95/09/21

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da acta, na pasta respectiva donde consta a nomeação dos órgãos de administração e fiscalização para o quadriénio de 1995 a 1998.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente — ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, casado.

Vice-Presidente — MARIA EMÍLIA MIRANDA MARIZ FIGUEIREDO, casada.

Administradores — JOSÉ LUÍS DA COSTA RODRIGUES, casado; JOAQUIM QUEIROGA FIGUEIREDO, casado e MARIA FERNANDA DO VALE MORAIS QUEIROGA, casada.

#### CONSELHO FISCAL:

Presidente — FRANCISCO URBANO PEIXOTO DE SOUSA, casado.

Vogais — ADELINO MONTEIRO MACEDO DE SOUSA, casado e MENDES

BORDA E ASSOCIADOS, Sociedade revisora de Contas, representada por José Manuel Borda Rodrigues, casado.

Suplente — José da Palma Madeira, casado.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE, aos três de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

O 1.º Ajudante,  
Mário Neiva Losa

# PALMEIRA

MONTERROSO

## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL

Segundo notícias insertas no Boletim Paroquial da freguesia, por alvará do Sr. Arcebispo de Braga, foi criado juridicamente o Centro Social e Paroquial de Palmeira de Faro o qual tem como finalidade ser integrado nas IPSS da Segurança Social.

O seu objectivo é o colmatar uma série de necessidades sociais da freguesia, como o acolhimento de crianças dentro dos horários de trabalho, estabelecer refeições para as crianças que frequentam o Jardim de Infância e Primária, sobretudo as crianças mais carenciadas, orientação da actividade escolar, etc., etc.

Este é, de facto, um desafio da Igreja à sociedade neste apoio estrutural em defesa dos menos protegidos. Contudo é essencial a adesão de toda a população consciente, encarregados de educação e entidades locais, para que efectivamente os fins possam ser atingidos nos seus objectivos.

Este Centro Social e Paroquial seria o colmatar uma grave lacuna ainda aberta na nossa comunidade; o acordar duma letargia apática para um objectivo concêntrico e idealizador.

Agrada-nos saber que o «inconformado» senhor P.e Armindo Abreu, pároco local, já manifestou a sua disponibilidade «para acorrer a certas necessidades sociais da freguesia, o que é já um garante. Daí à abertura do leque para o suporte da ramificação. Espera-se, que em breve possam ser encontradas as bases ideais, quer por parte das entidades quer da população local.

## ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

Conforme vem sendo habitual, sempre que surgem eleições, o nosso povo procura cumprir o seu dever duma forma bastante ordeira e civicamente, sem problemas, felizmente. E agora mais uma vez demonstrou o seu civismo, cumprindo em massa com a sua contribuição, votando ordeiramente nas últimas eleições, cujo resultado nesta freguesia decorreu assim:

P.S. 358 votos; CDS/PP 167 votos; CDU 30 votos; P.S.D. 491 votos; P.S.N. 6 votos; P.G. 4 votos; UDP 4 votos; PSR 5 votos. Votos em branco 8 e votos nulos 6.

Dos 1.686 votantes votaram 1.084. Estes os resultados das Legislativas ocorridas nesta freguesia.

## ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

Desde há muito tempo que se vinha lutando pelo sistema da construção de gares/abrigos nas zonas de entradas nos transportes públicos na nossa freguesia. Agora essa fase está a ser cumprida em parte, sobretudo nos transportes da E.N. 103-1, uma no lugar do Barral e outra no lugar de

Eiradana. Assim nas zonas de transporte Barcelos-Esposende este tipo de abrigos estão a ser já concluídos dois. Contudo há ainda outro local que não sabemos se também vai ser beneficiado desta vez: o abrigo-gare da paragem da E.N. 305, também em Eiradana e que supomos ser o que falta para ser cumprido todo o sistema de abrigos na freguesia.

São pequenas grandes obras que assim contemplam os respectivos passageiros nos dias que se aproximam: o inverno. Parabéns e oxalá tudo seja concluído.

## CASAMENTOS

No dia 7 deste mês consorciaram-se, pelos sagrados laços do matrimónio, o conterrâneo Manuel Arlindo Alves Vasco, do lugar de Faro, filho dos nossos amigos Sr. Manuel Chaves Vasco e Sr.ª Maria do Carmo do Vale Alves, com a jovem Maria Gorete Moreira Domingues, do lugar de Outeiro, da freguesia de Marinhas, filha do Sr. Diamantino Ribeiro Domingues e sua esposa Maria dos Anjos Moreira Domingues.

Ao jovem lar cristão desejamos as maiores felicidades na sua nova vida.

## CONTAS DO SENHOR DOS DESAMPARADOS

Com o pedido de publicação foram-nos presentes as contas das Festas do Senhor dos Desamparados ocorridas nos princípios do mês de Agosto, que tiveram o seguinte resultado:

### RECEITA:

Eiradana.....	344.500\$00
Terroso.....	281.000\$00
Barral/Faro.....	143.500\$00
Santa Baia.....	81.200\$00
Susão.....	62.500\$00
Prato.....	36.000\$00
Promessas.....	32.000\$00
Total.....	981.200\$00

### DESPESAS:

Arraial.....	130.000\$00
Fanfarra.....	70.000\$00
Conjuntos.....	195.000\$00
Ranchos.....	160.000\$00
Licenças, seguro e programa.....	75.000\$00
Andores.....	42.500\$00
Flores.....	64.000\$00
Almoços a conjuntos.....	13.000\$00
Coral.....	15.000\$00
Fogo artifício.....	118.000\$00
Diversos.....	28.200\$00
Total.....	911.200\$00
Saldo.....	70.000\$00

## ARRENDAMENTO-SE

Cede-se, por arrendamento, coberto com área coberta de 117 m<sup>2</sup> e possibilidade de aumento para 153 m<sup>2</sup>. Bom para qualquer tipo de indústria, no lugar de Eira d'Ana - PALMEIRA - ESPOSENDE, com excelentes acessos.

Falar com MANUEL ALVES OLIVEIRA pelo telefone 961204



## DANÇAS DE SALÃO

APRENDA A DANÇAR OU APERFEIÇOE O SEU ESTILO

A Valsa, o Rock, o Tango, o Passo Doble, o Chã-Chã-Chã, sob a Orientação do Prof. MOZ BARBOSA

Início das aulas — OUTUBRO

Todas as Quartas-Feiras, das 21H30 às 23H00 na Academia Gimnoarte Ou ainda, a Aeróbica, a Dança-Jazz e Contemporânea, a Rítmica, a Natação, o Yoga, a Musculação, o Ballet Clássico, etc.

### Informações/Inscrições

GO-SPORT

Av. Mouzinho de Albuquerque - Galerias EURACINI 1 4490 PÓVOA DE VARZIM

Telef. 052-684441



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

### EDITAL

TITO ALFREDO EVANGELISTA E SÁ, ADVOGADO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO, para os efeitos previstos no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARCIAL PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORTE DA CIDADE DE ESPOSENDE (ZONA NORTE DA AVENIDA DOS BANHOS — 3.ª FASE), e respectivo Regulamento, presente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 06 de Julho, e que mereceu concordância por parte desta.

Qualquer cidadão pode, sobre a mesma, exprimir a sua opinião crítica e formular sugestões, as quais devem ser, nos termos da disposição acima citada, dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de TRINTA DIAS, a contar da data do presente aviso.

A proposta encontra-se patente ao público na Secção Central, da Divisão de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, onde podem ser consultados os elementos técnicos que a constituem, assim como o referido Regulamento.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 25 de Setembro de 1995

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Tito Alfredo Evangelista e Sá)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

### AVISO

Nos termos do disposto no art.º 3.º, n.º 2, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, torna-se público que a Câmara Municipal de Esposende procedeu, durante o primeiro semestre de 1995, às seguintes transferências de verbas a favor de associações do Concelho, que se enquadram nos parâmetros definidos nos artigos 1.º, n.º 1 e 2.º, n.º 1, do citado diploma legal:

— Transferências correntes:

— ASCRA - Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia.....	393 750\$00
— Associação Desportiva de Esposende.....	8 600 000\$00
— Esposende Andebol Clube Jovem.....	3 600 000\$00
— Forjães Sport Clube.....	5 406 407\$00
— Futebol Clube de Marinhas.....	5 100 000\$00

— Transferências de capital:

— Águas do Cávado, SA.....	25 200 000\$00
— ASCRA - Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia... ..	6 000 000\$00

Esposende, 25 de Setembro de 1995

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Tito Alfredo Evangelista e Sá)

# HOMENS DO MAR DE ESPOSENDE NO PORTO DE VILA DO CONDE

Alguns meses volvidos sobre o meu último artigo (20.04.95) com o tema em epígrafe, volto ao agradável convívio dos leitores deste jornal, trazendo mais uns quantos nomes de mareantes e pescadores das belas terras de Esposende e Fão.

O primeiro dos nomes que hoje aqui aparece é o de Duarte Gonçalves, natural de Fão, por certo mestre de pescar, que adquire para si e seus companheiros, uma **Lancha de pescar**. É a tradição da **Lancha** a imperar nos mares do norte de Portugal. Desde tempos remotos (esta compra é do ano de 1658) que em Vila do Conde, em Fão, Esposende e por certo noutras terras do Litoral norte, como a Póvoa de Varzim, que a utilização da **Lancha** na pesca se verifica nas várias comunidades piscatórias. Talvez que a construção é que se não fizesse em todas estas localidades, quer por falta de freguesia, quer, até, por carência de mão de obra especializada. Curioso e revelador de pormenores que atestem ou não esta mera hipótese, é a consulta dos livros dos tabaliães, nos Arquivos Distritais, onde se registam as competentes escrituras de compra e venda de bens de raiz.

Mas, por hoje, vamos ao que importa.

*Duarte Gonçalves, de Fão*

4.XI.1658 — Comprou uma lancha de pescar por

nome Nossa Senhora da Franqueira, a João Gonçalves Galeão, de Vila do Conde, por 16 000 rs, pagando de Sisa 1200 rs.

«... comprava para si e para outros seus companheiros.»

*Francisco Gonçalves «O Galego», de Fão*

4.09.1658 — Foi-lhe rematado em praça pública as duas partes do barco «Nossa Senhora da Abadia, S. João e Almas» com tudo o que lhe pertencia de fazenda e aparelhos. O mestre do barco era Tomé Manuel, de Fão. O barco estava atracado e foi dado à penhora (não diz porquê) pelo devedor. Foi arrematado por Francisco Fernandes da Mota, de Vila do Conde, por 40 000 rs e pagou de sisa 3 000 rs.

*Tomé Manuel, de Fão*

21.09.1671 — Na venda

Por MONTEIRO DOS SANTOS

do barco «Nossa Senhora da Abadia, S. João e Almas» é citado como sendo o mestre. Cf: Francisco Gonçalves «O Galego».

*António Manso - Belchior Dias e seus companheiros de Esposende*

3.09.1672 — Compraram meio quarto do navio «Nossa Senhora do Lago e São S. Gonçalo da Maia com seus aparelhos, a Tomé da Maia, de Vila do Conde, por 26 000 rs pagando de sisa 1950 rs.

*Francisco António «...e seus companheiros» de Fão*

19.01.1673 — Vendem o seu barco pequeno «Nossa Senhora da Boa Viagem e Almas», com todos os aparelhos, sito no rio desta vila, por 18 000 rs, pagando de sisa 1350 rs.

## DE UM LEITOR ATENTO:

Será que o Código da Estrada na cidade de Esposende é diferente do resto do País?

Em ruas com dois sentidos estaciona-se contra a mão.

As placas de estacionamento Proibido são para embelezar os passeios ou para serem respeitadas?

Passadeiras para travessias de peões. São para peões ou para carros estacionar em algumas horas?

Na rua de Nossa Sra. da Saúde a maior parte do tempo os carros estão estacionados em cima do passeio e os peões, têm que descer para passar!...

Na maior parte de ruas com cruzamento os carros estacionam em cima das curvas não respeitando a distância de lei.

Na urbanização Sudeste os bancos já estão mais do que partidos. M.F.

**decafil** PVC Caixilharia, Lda.



Concessionário

FÁBRICA-SEDE:

Tels. (053) 965032 — Fax: (053) 965033

Lugar de Eira de Ana  
PALMEIRA — 4740 ESPOSENDE

DEP. VENDAS:

Telef. (02) 9373177  
Rua Álvaro Castelões, 223-2.º  
4450 MATOSINHOS

Se é comerciante ou industrial utilize os serviços de apoio jurídico da ACICE — ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE  
Rua 1.º de Dezembro, 39-B / 2.º Andar  
Sala 2 — ESPOSENDE

## RECTIFICAÇÕES

Em relação aos nossos dois últimos números, cumpre-nos fazer duas rectificações.

Assim, no n.º 106, de 7 de Setembro, no título da notícia, da página 3, onde se lê «Manuel Remelho», deverá ler-se Manuel Merrelho.

No n.º 107, de 28 de Setembro, na página 3, onde se lê «...em Gandra», deverá ler-se em Belinho.

As nossas desculpas aos eleitores.

**APOIE TODOS OS CLUBES DESPORTIVOS  
DO CONCELHO DE ESPOSENDE  
FAÇA-SE SÓCIO**

O comprador foi Manuel Dias Rebelo, de Vila do Conde.

*João Luís, de Fão*  
29.XI.1675 — Comprou um barco pequeno com seus remos a Manuel Monteiro, pescador, de Vila do Conde, por 10 000 rs pagando de sisa 750 rs.

Neste apontamento ligeiro ficamos a conhecer mais estes homens do mar que em Vila do Conde faziam o seu negócio. É frequente encontrarmos, em livros do Arquivo Histórico Municipal de Vila do Conde, referências à descarga de peixe dos «barcos de Fão». Assim, secamente, sem, infelizmente nos ser dado a conhecer a identificação dos mestres, nem dos tripulantes. Em pleno Século XVII, era prática corrente e, curiosamente, também pescadores galegos, bastantes.

Na próxima oportunidade terminaremos esta série de Homens do mar de Esposende (...), para dar lugar a novos apontamentos.

Jornal «Farol de Esposende»  
n.º 108 de 12 Outubro de 1995

TRIBUNAL JUDICIAL DE ESPOSENDE

## ANÚNCIO

O Doutor Carlos Luís Medeiros de Carvalho, Juiz de Direito junto do Tribunal Judicial de Esposende.

FAZ SABER que foi distribuída na Secretaria Judicial desta Comarca uma Acção registada com o n.º 174/95 na 1.ª Secção, contra FRANCISCO TORCATO DE ABREU PIRES, solteiro, nascido em 16.11.67, filho de Porfírio Calheiro Pires e de Maria Amélia Moreira de Abreu, natural de Rio de Moinhos, Marinhas, Esposende e ali residente, para o efeito de ser declarada a sua interdição por anomalia psíquica.

Esposende, 26 de Setembro de 1995

O Juiz de Direito,  
*Carlos Luís Medeiros de Carvalho*

A Escriturária,  
*Fernanda Sá Lima*

## AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO NACIONAL DE RALLYS

### INICIADOS

O piloto do Concelho de Esposende, José Carlos Silva, que na primeira prova para o campeonato, decorrida em Esposende, havia alcançado o 16.º lugar, esteve agora presente no Rallye de Celorico de Basto/Mondim de Basto, tendo conseguido chegar ao

fim desta corrida embora não pudesse ter ido além do último lugar.

Assim este atleta do automobilismo esposendense continua a sua caminhada para se afirmar na modalidade.

A próxima prova é o Rallye de Famalicão. Oxalá os esposendenses possam ter cada vez maior êxito.

## LISTA DE APOIO

Manuel Rodrigues Calheiros (Marinhas).....	2.000\$00
Alberto Matos da Silva (Curvos).....	2.000\$00
Domingos Neves (Suíça).....	2.000\$00
João Ramos da Costa (Esposende).....	2.000\$00
Dr. Norberto Manuel P. Mota (Fão).....	2.000\$00
António Jorge Novo Dos Santos (Esposende).....	2.000\$00
Samuel António Vieira Santos (Esposende).....	4.000\$00
Tenente António Martins Rei (Cova da Piedade).....	2.000\$00
Prof. Fernando Baptista M. Henriques (Esposende).....	2.000\$00
Manuel Enes (Suécia).....	2.000\$00
José Gonçalves Merrelho (Matosinhos).....	2.500\$00
Manuel Gaio Moreira (Suécia).....	2.000\$00
António Alves Azevedo (Argentina).....	2.000\$00
António Pires Capitão (Marinhas).....	2.000\$00
Manuel Fernandes Meira (Lisboa).....	2.000\$00
Manuel Azevedo de Sá (Antas).....	2.000\$00
Ramiro Arezes (França).....	2.000\$00
Manuel Cerqueira Nunes da Silva (Esposende).....	2.000\$00
José Maria Magalhães Sá Ribeiro (Suíça).....	2.000\$00
Hilário Miranda Nascimento (França).....	2.000\$00
Luís Fernandes Viana (Porto).....	2.000\$00
Maria Olinda Porfírio Evangelista (Porto).....	2.000\$00
Albino do Vale (França).....	2.000\$00
Joaquim Dias Gonçalves (Gemeses).....	2.000\$00
José Pires Alves Rolo (França).....	2.000\$00
Paulo Alves Miquelino Guimarães (Esposende).....	5.000\$00
Franklin Caldas de Amorim (Lisboa).....	2.000\$00
Cândido do Vale Morgado (França).....	4.000\$00
Coronel Adolfo Cruz (Carcavelos).....	2.500\$00
Maria da Conceição Miquelino Branco (Lisboa).....	2.000\$00
Manuel Faria Graça (França).....	2.000\$00

Anuncio publicado no Jornal «Farol Esposende» n.º 108 de 12 de Outubro

## CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICO que, por escritura de 4 de Outubro de 1995, exarada a folhas 30, do livro n.º 81-C, «Escrituras diversas» deste Cartório, foi feita uma rectificação à escritura de Justificação, outorgada em 18 de Maio do ano corrente, exarada a fls. 9, do livro n.º 77-C, deste mesmo Cartório, apenas em relação à identificação do seu prédio rústico inscrito na matriz sob o o artigo 1497, na mesma devidamente identificado, na qual MÁRIO QUESADO SINARÉ e mulher MARIA DE AZEVEDO FARIA, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar do Monte, da freguesia de Antas, deste concelho, DECLARARAM:

Que, adquiriram por usucapião o dito prédio, mantendo-se na sua posse durante mais de vinte anos, de forma contínua, pública e pacífica, em nome próprio, em tudo procedendo como verdadeiros proprietários, administrando, cultivando e colhendo os seus frutos.

Que, porém, nessa escritura e na identificação do prédio houve erro quanto à confrontação do lado sul, porquanto o mesmo confronta do sul com estrada camarária, e não como erroneamente se conseguiu, correcção que ora se opera, como consta a do duplicado do pedido de rectificação dirigido à Repartição de Finanças deste concelho, nela recebido em vinte e seis de Julho do ano corrente, que arquivo.

Que, em tudo o mais se mantém o conteúdo da dita escritura.

ESTA CONFORME O ORIGINAL, NA PARTE TRANSCRITA E CERTIFICADA.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE, quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

À 1.ª judante

*Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim*

**TNF**

**EMPRESA DE CONTABILIDADE DE BRAGA, LDA.**

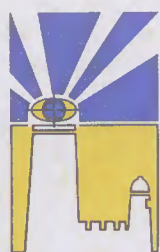
Avenida Valentim Ribeiro, Bloco 3 Entrada 2, 1.º Dto.

Tel. 961680

4740 ESPOSENDE







## LEGISLATIVAS

### Esposende não foge à viragem à esquerda

(Continuação da pág. 1)

1991, pelo que ficou ainda longe da eleição do deputado. Os pequenos partidos, depois da desistência da coligação PPM-MPT, somaram no distrito um total de apenas 9 mil votos, sendo o mais votado a UDP, a que se seguiram (por ordem decrescente) PCTP/MRPP, PSR, PSN e PG.

No nosso concelho

(Quadro I), o PSD manteve o 1.º lugar, embora perdendo para cima de 1600 votos. O PS reforçou o 2.º lugar, aumentando mais de 2000 votos em relação a 1991. Por seu turno, o PP continuou em 3.º lugar, embora tenha subido 1200 votos. O quarto partido, a CDU progrediu de 384 para 441 votos, mas quase não

subiu em percentagem, visto ter também aumentado o número de eleitores. Quanto aos partidos extra-parlamentares, confirmou-se o afundamento do PSN, enquanto a extrema-esquerda recuou ligeiramente, ao passar de 194 para 173 votos. O novo Partido da Gente ficou em último lugar, com 38 votos.

Quadro I - Totais concelhios nas últimas eleições legislativas.

Data	1985	1987	1991	1995
Inscritos	19.877	20.566	22.881	24.947
Votantes	15.471 (77,83%)	15.802 (76,83%)	16.311 (71,29%)	17.855 (71,57%)
Branco	171 (1,11%)	170 (1,08%)	139 (0,85%)	121 (0,68%)
Nulos	306 (1,98%)	242 (1,53%)	147 (0,90%)	210 (1,18%)
PSD	6.191 (40,02%)	9.968 (63,08%)	9.778 (59,95%)	8.142 (45,60%)
PS	2.143 (13,85%)	2.140 (13,54%)	3.241 (19,87%)	5.390 (30,19%)
CDS/PP	3.555 (22,98%)	1.865 (11,80%)	2.114 (12,96%)	3.281 (18,38%)
APU/CDU	920 (5,95%)	660 (4,18%)	384 (2,35%)	441 (2,47%)
PG	inexistente	inexistente	inexistente	38 (0,21%)
PDC	185 (1,20%)	96 (0,61%)	não concorreu	não concorreu
PPM	apoiou o PS	58 (0,37%)	67 (0,41%)	desistiu
PDA	não concorreu	não concorreu	31 (0,19%)	não concorreu
PSN	inexistente	inexistente	168 (1,03%)	59 (0,33%)
PRD	1.725 (11,15%)	337 (2,13%)	48 (0,29%)	não concorreu
MDP/CDE	integrava a APU	28 (0,18%)	apoiou o PS	não concorreu
UDP	85 (0,55%)	73 (0,46%)	integrava a CDU	56 (0,31%)
PC(R)	28 (0,18%)	19 (0,12%)	integrava a CDU	integra a UDP
PCTP	48 (0,31%)	58 (0,37%)	89 (0,55%)	52 (0,29%)
PSR	92 (0,59%)	62 (0,38%)	105 (0,64%)	65 (0,36%)
POUS	22 (0,14%)	26 (0,16%)	não concorreu	não concorreu

Quadro II - Resultados por freguesia (1995)

FREGUESIA	Antas	Apúlia	Belinho	Curvos	Esposende	Fão	Fonte Boa	Forjães	Gandra	Gemeses	Mar	Marinhas	Palmeira	Rio Tinto	Vila Chã	CONCELHO
Inscritos	1664	3239	1738	655	2274	2216	1024	2171	794	898	988	3793	1686	594	1213	24947
Votantes	1159(69,7%)	2347(72,5%)	1201(69,1%)	481(73,4%)	1842(81,0%)	1670(75,4%)	744(72,7%)	1505(69,3%)	620(78,1%)	640(71,3%)	740(74,9%)	2661(70,2%)	1084(64,3%)	440(74,1%)	721(59,4%)	17855 (71,6%)
Branco	13(1,1%)	9(0,4%)	11(0,9%)	4(0,8%)	19(1,0%)	11(0,7%)	3(0,4%)	10(0,7%)	6(1,0%)	4(0,6%)	2(0,3%)	13(0,5%)	8(0,7%)	3(0,7%)	5(0,7%)	121(0,7%)
Nulos	14(1,2%)	34(1,4%)	17(1,4%)	5(1,0%)	12(0,7%)	21(1,3%)	5(0,7%)	19(1,3%)	11(1,8%)	11(1,7%)	6(0,8%)	28(1,1%)	6(0,6%)	7(1,6%)	14(1,9%)	210(1,2%)
PSN	8(0,7%)	6(0,3%)	8(0,7%)	2(0,4%)	2(0,1%)	0	0	5(0,3%)	1(0,2%)	2(0,3%)	2(0,3%)	12(0,5%)	6(0,6%)	1(0,2%)	4(0,6%)	59(0,3%)
PG	6(0,5%)	2(0,1%)	3(0,2%)	0	2(0,1%)	2(0,1%)	0	2(0,1%)	2(0,3%)	2(0,3%)	2(0,3%)	8(0,3%)	4(0,4%)	2(0,5%)	1(0,1%)	38(0,2%)
PCP/PEV	21(1,8%)	11(0,5%)	22(1,8%)	6(1,2%)	90(4,9%)	103(6,2%)	4(0,5%)	52(3,5%)	19(3,1%)	4(0,6%)	21(2,8%)	48(1,8%)	30(2,8%)	4(0,9%)	6(0,8%)	441(2,5%)
UDP	1(0,1%)	3(0,1%)	4(0,3%)	3(0,6%)	2(0,1%)	2(0,1%)	0	7(0,5%)	2(0,3%)	7(1,1%)	4(0,5%)	15(0,6%)	4(0,4%)	0	2(0,3%)	56(0,3%)
CDS/PP	200(17,3%)	476(20,2%)	176(14,7%)	94(19,5%)	330(17,9%)	256(15,3%)	192(25,8%)	155(10,3%)	153(24,7%)	151(23,6%)	141(19,1%)	580(21,8%)	167(15,4%)	91(20,7%)	119(16,5%)	3281(18,4%)
PPD/PSD	520(44,9%)	1387(59,1%)	721(60,0%)	244(50,7%)	500(27,1%)	623(37,3%)	421(56,6%)	649(43,1%)	241(38,9%)	300(46,9%)	358(48,4%)	1034(38,9%)	491(45,3%)	243(55,2%)	410(56,9%)	8142(45,6%)
PSR	12(1,0%)	2(0,1%)	5(0,4%)	0	3(0,2%)	6(0,4%)	3(0,4%)	7(0,5%)	2(0,3%)	2(0,3%)	3(0,4%)	15(0,6%)	5(0,5%)	0	0	65(0,4%)
PCTP/MRPP	2(0,2%)	1(0,0%)	2(0,2%)	2(0,4%)	4(0,2%)	10(0,6%)	0	7(0,5%)	0	2(0,3%)	6(0,8%)	7(0,3%)	5(0,5%)	2(0,5%)	2(0,3%)	52(0,3%)
PS	362(31,2%)	416(17,7%)	232(19,3%)	121(25,2%)	878(47,7%)	636(38,1%)	116(15,6%)	592(39,3%)	183(29,5%)	155(24,2%)	195(26,4%)	901(33,9%)	358(33,0%)	87(19,8%)	158(21,9%)	5390(30,2%)

No Quadro II, apresentam-se os resultados por freguesia. O PSD obteve o primeiro lugar em 13 das 15 freguesias: registou grandes perdas em Antas, Esposende, Fão, Forjães, Marinhas, Mar e Vila Chã, aguentando-se razoavelmente em Apúlia, Curvos e Rio Tinto. O PS voltou a ganhar em Esposende, mas juntou Fão aos seus troféus, ficando também próximo da vitória em Forjães e Marinhas; nesta

freguesia, passou de 434 para 901 votos; em Vila Chã, mais do que triplicou, relativamente a 1991.

O CDS/PP não ganhou em nenhuma freguesia, mas registou importantes avanços em Belinho, Fão (passou de 114 para 256 votos), Palmeira de Faro e Vila Chã; em contrapartida, estagnou em Apúlia, Curvos, Gandra e Rio Tinto. A CDU obteve crescimentos razoáveis em Antas, Belinho,

Gandra, Mar e Marinhas, mas não foi bem sucedida em Esposende e em Forjães, onde continua a regredir. Na extrema-esquerda, são dignos de nota os 12 votos do PSR em Antas, os 10 do PCTP/MRPP em Fão e os 15 da UDP em Marinhas; nesta última freguesia, tal como em Forjães e Mar, o conjunto dos três partidos registou um certo progresso relativamente a eleições anteriores.

Para completar esta rápida análise, apresentam-se também os gráficos com totais Esquerda/Direita em cada uma das freguesias. Uma comparação como os publicados no último número do FAROL mostra bem a viragem à esquerda registada em todas as freguesias, destacando-se, no entanto Antas, Belinho, Mar, Forjães, Marinhas e Vila Chã, pela sua maior variação. Principalmente nas duas últimas, o voto jovem foi determinante para esta evolução.

José Rodrigues Ribeiro  
(6 de Outubro de 1995)

### «Tão Só»

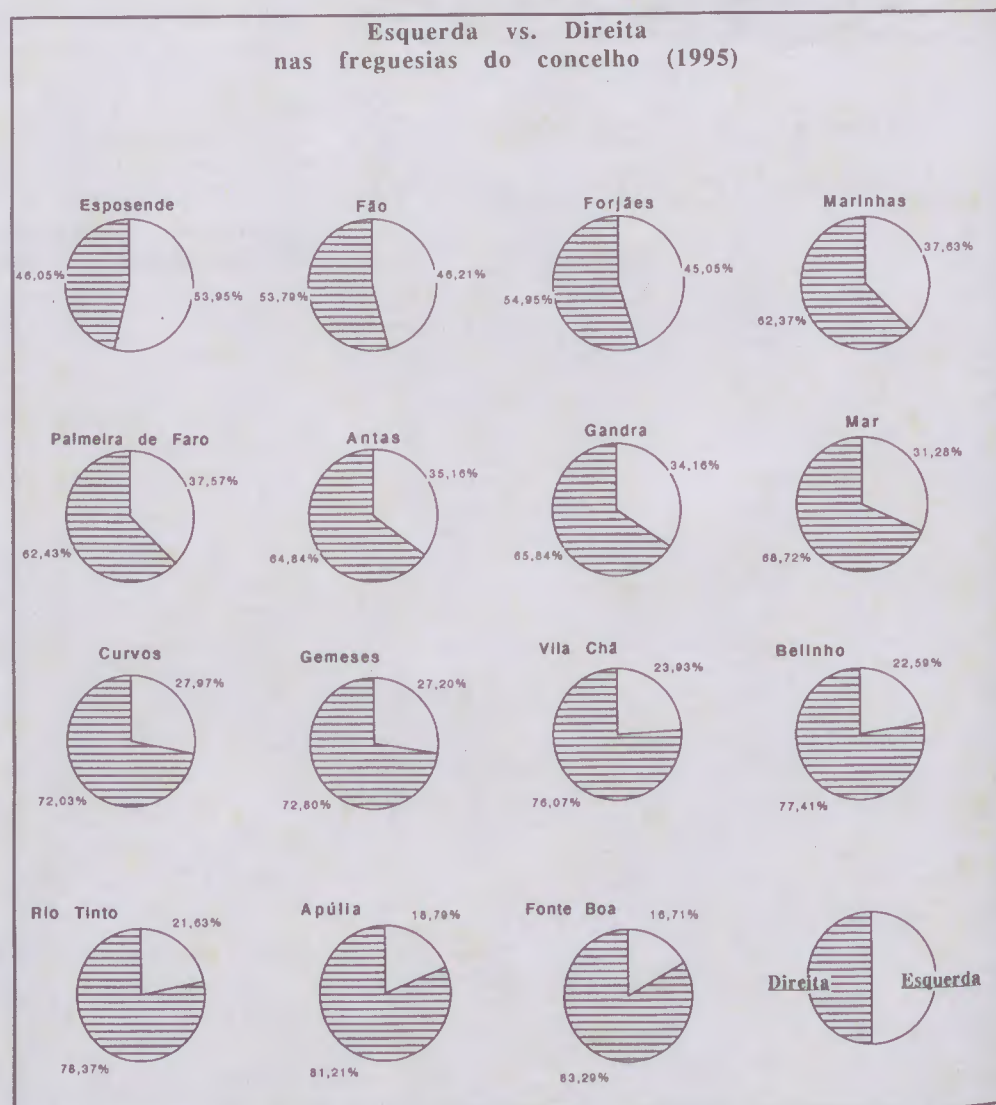
Treme-me a mão e quase não aguenta.  
Quando pega nesse ramo singelo de murta  
Para te saudar com essa água que eu penso ser benta  
Depois dessa vida tua, tão dócil, tão curta!...

Que ironia, que coisa tão sem jeito.  
Ficares aí, tão só, sem um beijo, sem um carinho!  
Com o pálido mármore do cobertor do teu leito  
Quando tinhas tudo, tão macio no calor do teu ninho!...

Já beijei as faces do teu rosto, tão rosado!  
E senti-as, tão geladas, tão indiferentes  
Que eu fugi e pensei se seria um mal-amado!

Mas não! Eu é que ando tão sentido, tão chocado  
Por sermos tão iguais, tão diferentes!  
Amar-te tanto e sentir-me tão só, tão desgastado!  
05-8-95 Zé Armando Silva

Esquerda vs. Direita  
nas freguesias do concelho (1995)



**HOMENS DO MAR DE ESPOSENDE...**  
(Ler página 8)

Por: MONTEIRO DOS SANTOS